



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

DECISÃO

Trata-se de recurso administrativo interposto por Mirela Sousa Vieira, candidata no concurso regido pelo Edital 01/2022 para a área de conhecimento de Design, transcorrido no âmbito da Faculdade de Tecnologia - FT.

Irresigna-se a candidata contra decisão da Comissão de Concurso para Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Tecnologia - CCCMS/FT, que não proveu seu recurso na fase da prova escrita.

Em pesquisa ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, identifica-se o processo 23105.029746/2022-46, cujo objeto se traduz em recurso em face do resultado da prova escrita para a área de conhecimento de Design, transcorrido no âmbito da Faculdade de Tecnologia - FT.

Considerando minha decisão, a este juntada, proferida no bojo do processo retromencionado, de anular a fase da prova escrita e determinar seu refazimento, entendo perdido o objeto do presente processo, nada mais cabendo apreciar em sede recursal.

Ciência:

À recorrente;

À CCCMS/FT.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Em Manaus, 24 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/08/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1139976** e o código CRC **4156A2BD**.

Av. Rodrigo Octávio, 6.200 - Bairro Coroado Reitoria - Telefone: (92) 3305-1183/ (92) 3305-1489
CEP 69080-900, Manaus/AM, reitoria@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.029761/2022-94

SEI nº 1139976